

13 NOV 1991

Conselhos não se reúnem

JORNAL DE BRASÍLIA

Secretaria providencia a publicação das normas ainda este mês

Está cancelada a reunião (ou "encontro amigável") entre o Conselho de Cultura do DF e o Conselho Deliberativo da Fundação Cultural, marcada para a manhã de hoje. O Conselho de Cultura não aceita a decisão do Conselho Deliberativo (tomada em votação com placar de seis votos a cinco, pelo Deliberativo) de transformar a reunião num "encontro informal, no gabinete do secretário de Cultura e a portas fechadas". A proposta aprovada marcou-se por tamanha informalidade que a diretora-executiva da Fundação Cultural, Maria Lufza Dornas, e o conselheiro André Gustavo Stumpf, propuseram, respectivamente, que a reunião se transformasse "num choppinho amigo" ou num "cafezinho informal".

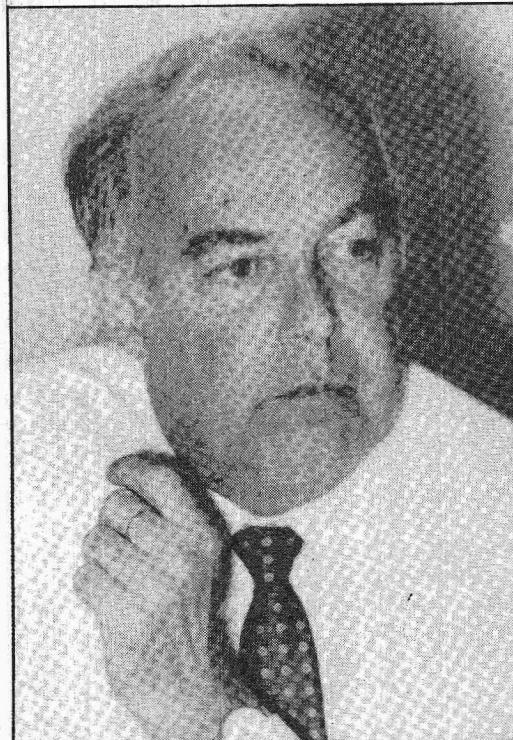
Para o Conselho de Cultura, que se reuniu na manhã de ontem, "a reunião deve acontecer depois da publicação, no Diário Oficial, da Resolução e Recomendação nº 002/91, propostas pelo colegiado para servir como instrumento norteador da ação do Conselho Deliberativo".

Tetê Catalão, presidente do Conselho de Cultura, é sintético: "A reunião de trabalho entre os dois Conselhos acontecerá em ocasião oportuna com um único objetivo — ajuste de conceitos". Tetê acrescenta "o clima não é hostil, nem pessoal, é só uma definição e critérios para aplicação de verbas públicas e isto não se decide em 'papinho informal'".

Pacificação — O secretário de Cultura e Esporte, Márcio Cotrim, presidente do Conselho Deliberativo da Fundação Cultural e membro do Conselho de Cultura, garante que não há razões para "tempestade em copo d'água". Decidimos, pondera, "adiar a reunião para a semana que vem. Ela vai acontecer num nível de troca de idéias, sem nenhum problema".

Cotrim defende que a reunião "seja fechada" e garante não ver nenhuma interrupção no processo

Sebastião Pedra



Cotrim garante que haverá estrutura

de transparência que vem marcando sua gestão. "A reunião será fechada porque ela buscará sintonia entre dois Conselhos. Daí que os interessados são os integrantes dos dois órgãos colegiados. Não há porque transformar uma reunião de entendimento numa assembleia".

"Confusões numa reunião desse tipo de natureza" — pondera — "só podem trazer prejuízos e desdobramentos indesejáveis para o processo cultural". Infelizmente, admite, "há pessoas que querem ver o circo pegar fogo. Estas pessoas não têm compromisso maior com a continuidade do processo cultural, nem com seu aperfeiçoamento". Imagine a reunião, conjectura, "com pessoas aplaudindo ou vaiando um ou outro conselheiro? Que contribuição este tipo de procedimento dará ao processo cultural?" Na reunião de ontem do Conselho de Cultura, foi defendido "o caráter de uma reunião aberta".

O presidente do Conselho Deliberativo da FCFD garante estar

estudando, detalhadamente, o emaranhado jurídico que circunda uma possível reunião — em caráter formal — do Conselho de Cultura do DF com o Conselho Deliberativo. Afinal, a Fundação Cultural foi criada em 1961 no Governo Jânio Quadros; seu Estatuto foi aprovado em junho de 1966 (Lei nº 520); a Secretaria de Cultura nasceu em 1985, e o Conselho de Cultura do DF, em setembro de 1990 (por Lei do Senado Federal).

Lei da Cultura —

Na reunião de ontem do Conselho de Cultura, foi comunicado, pelo secretário Cotrim que o secretário da Fazenda, Dário Reis, assinou a regulamentação da Lei de Incentivos Fiscais e Fundo de Cultura, conhecida como Lei Magela (PT)/Maurílio (PTR):

Ela se encontra, agora, com consultor jurídico do GDF, Benjamin Roriz, para a assinatura final do governador. O que mais preocupa a comunidade e o Conselho de Cultura é o tempo hábil para normatização e definição de critérios para o uso dos 250 milhões (já autorizados) que se desvalorizam a cada dia. O secretário Cotrim comprometeu-se em, definitivamente, "dar todas as condições de infra-estrutura ao Conselho de Cultura para desempenhar as novas funções deliberativas sobre os recursos do Fundo". Segundo a avaliação geral, não há condições mínimas para "tamanha tarefa". Com a lei, 33% da arrecadação da FCFD integram o Fundo, assim como 1% do Fundo de Desenvolvimento do DF serão destinados a projetos culturais e artísticos.